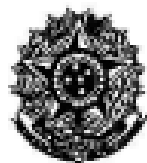


161.109
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 25 de Outubro de 2011

FLS.
1

MATRÍCULA
161.109

IMÓVEL: ÁREA 01 - área de terras com área superficial de 82.2827ha, que possui forma irregular e situa-se na confluência das Estradas Afonso Lourenço Mariante e do Rincão. Partindo de um ponto localizado no encontro da Estrada Afonso Lourenço Mariante com o Beco de Servidão que dá acesso às terras de Paulo Sant'Anna Neves, segue a divisa confrontando-se com a dita Estrada e na direção geral noroeste, por 285,00m, no final faz canto e segue por uma linha divisória na direção sul, na extensão de 169,03m, no final faz canto e segue uma linha divisória na direção oeste, na extensão de 141,01m, confrontando-se com a área "2", no final faz canto e segue por uma linha divisória, seca e retilínea, de rumo 20°24'55" SO, na extensão total de 1.664,24m confrontando-se com o Loteamento Quinta do Portal, neste ponto a divisa encontra a Estrada do Rincão e segue por esta, na direção geral sudeste por 389,70m. Dai a divisa deixa a dita estrada e segue confrontando-se com uma servidão denominada "Beco da Glória" e com terras de Danglers Azambuja, pelos segmentos de cerca com 201,90m e rumo 43°21'18" NE, 104,40m e rumo 85°00'07" NE e 82,40m e rumo 83°33'36" SE. Deste ponto a divisa segue pela seguinte sucessão de segmentos de cerca e confrontantes, na direção geral nordeste, que no final encontram o ponto de partida: 36,30m e rumo 17°25'59" NE, 180,00m e rumo 07°52'51" NO; 167,30m no rumo 44°26'15" NO; 23,30m no rumo 27°05'55" NE; 19,20m no rumo 83°23'46" NE; 356,60 no rumo 54°54'13" NE; até então, confrontando-se com terras que são ou foram dos Sucessores de Euclides Lança, 33,20m no rumo 13°40'57" NE; 33,00m no rumo 09°08'51" NO; 75,70m no rumo 06°12'29" NO; 29,00m no rumo 37°50'52" NE; 85,30m no rumo 44°28'01" NE; 171,20m no rumo 45°46'05" NE; 73,00m no rumo 25°01'05" NE, neste segmento confronta-se com terras que são ou foram de Paulo Neves; 220,60m e rumo 28°40'46" NE; neste trecho confronta-se com terras que são ou foram de Olinda Remião Neves, 25,70m no rumo 82°58'26" SO, 9,40m no rumo 5°45'53" NE; 83,30m no rumo 12°27'26" NO, 26,10m no rumo 01°50'54" NE; e finalmente, 140,30m no rumo 08°57'49" NE, confrontando-se com o Beco de Servidão citado inicialmente e, após este, com terras que são ou foram de Paulo Neves e outros. No final deste alinhamento, a divisa encontra o ponto inicial.

PROPRIETÁRIO: BOLOGNESI EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 87.159.000/0001-17, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Registro Geral, matrícula sob o nº.66.859 do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

OBS: A presente matrícula foi aberta em virtude de FRACIONAMENTO.

PROTOCOLO: Nº.596.366 de 24/10/2011. Escrevente: Letícia

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos:R\$.11,60 e Selo: 0471.02.1100017.00152 R\$ 0,30.

R.1-161.109, de 21 de março de 2012.

ÔNUS-HIPOTECA

Escritura Pública de Hipoteca, lavrada no 3º Tabelionato desta Capital, Livro nº.467, fls.032, nº.023-45.587, em 02/03/2012 e Escritura Pública de Aditivo, lavrada nas mesmas notas,



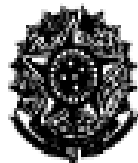
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	161.109

no Livro 467, fls. 048, nº 032-45.596, datada de 05/03/2012. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.60.000.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.21.852.639,47. **JUROS:** A dívida será acrescida dos seguintes encargos: 100,0000% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (taxa DI), acrescido de 3,6500%a.a., base de 252 dias, calculado exponencialmente, correspondendo a 0,2991% a.m. calculado exponencialmente. **PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor do crédito acrescido de todos os encargos supramencionados serão pagos da seguinte forma: a) 31/10/2011, a quantia correspondente aos encargos estabelecidos no item 1 da escritura, calculado de 29/04/2011 até 31/10/2011; b) 30/04/2012 - a quantia correspondente aos encargos estabelecidos no item 1 da escritura, calculado de 30/10/2011 até 30/04/2012; 3) 29/10/2012 a quantia correspondente aos encargos estabelecidos no item 1 da escritura, calculado de 30/04/2012 até 29/10/2012; 4) 29/04/2013 - amortização de principal correspondente a R\$.8.571.428,57, acrescidos dos encargos calculados de 29/10/2012 até 29/04/2013, conforme estabelecidos no item 1 da escritura; 5) 29/10/2013 quantia correspondente aos encargos estabelecidos no item 1 da escritura, calculado de 29/04/2013 até 29/10/2013; 6) 29/04/2014 - amortização de principal correspondente a R\$.8.571.428,57, acrescido dos encargos calculados de 29/10/2013 até 29/04/2014, conforme estabelecidos no item 1 da escritura; 7) 29/10/2014 - quantia correspondente aos encargos estabelecidos no item 1 da escritura, calculado de 29/04/2014 até 29/10/2014; 8) 29/04/2015 - amortização de principal correspondente a R\$.8.571.428,57, acrescido dos encargos calculados de 29/10/2014 até 29/04/2015, conforme estabelecido no item 1 da escritura; 9) 29/10/2015 - quantia correspondente aos encargos estabelecidos no item 1 da escritura, calculado de 29/04/2015 até 29/10/2015; 10) 29/04/2016 - amortização de principal correspondente a R\$.8.571.428,57, acrescido dos encargos calculados de 29/10/2015 até 29/04/2016, conforme estabelecido no item 1 da escritura; 11) 31/10/2016 - quantia correspondente aos encargos estabelecidos no item 1 acima, calculado de 29/04/2016 até 31/10/2016; 12) 02/05/2017 - amortização de principal correspondente a R\$.8.571.428,57, acrescido dos encargos calculados de 31/10/2016 até 02/05/2017, conforme estabelecido no item 1 da escritura; 13) 30/10/2017 - quantia correspondente aos encargos estabelecidos no item 1 da escritura, calculado de 02/05/2017 até 30/10/2017; 14) 30/04/2018 - amortização de principal correspondente a R\$.8.571.428,57, acrescido dos encargos calculados de 30/10/2017 até 30/04/2018, conforme estabelecido no item 1 da escritura; 15) 29/10/2018 - quantia correspondente aos encargos estabelecidos no item 1 da escritura, calculado de 30/04/2018 até 29/10/2018; 16) 29/04/2019 - amortização de principal correspondente a R\$.8.571.428,57, acrescido dos encargos calculados de 29/10/2018 até 29/04/2019, conforme estabelecido no item 1 da escritura. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** BOLOGNESI EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 87.159.000/0001-17, com sede nesta Capital. **DEVEDORA:** BOLOGNESI PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ 11.664.185/0001-55, com sede nesta Capital. "EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA" **CREDOR:** BANCO VOTORANTIM S/A, CNPJ 59.588.111/0001-03, com sede em São Paulo/SP.

161.109

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALPORTO ALEGRE/RS, **21** de **março** de **2012**

FLS.

2

MATRÍCULA

161.109

PROTOCOLO: Nº 605.826/827 de 09/03/2012. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 2.209,30 e Selo: 0471.09.1200009.00049 R\$ 12,10.

AV-2-161.109, de 19 de setembro de 2016. ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Aditamento e Ratificação, lavrada no 3º Tabelionato, desta Capital, Livro nº522, fls.050, nº030-54.837, em 17/06/2016, Escritura Pública de Aditivo, Livro nº522, fls.102, nº071-54.878, em 23/06/2016, Escritura Pública de Aditivo, Livro nº525, fls.010, nº009-55.296, em 02/09/2016, Escritura Pública de Aditivo, Livro nº525, fls.040, nº027-55.314, em 08/09/2016, instruído de provas hábeis, foi dito que **BOLOGNESI PARTICIPAÇÕES S/A**, em virtude de alteração de razão social passou a denominar-se **BOLOGNESI ENERGIA S/A**.

PROTOCOLO: 730.727 de 25/08/2016, 730.728 de 25/08/2016, 731.575 de 05/09/2016, 731.734 de 08/09/2016. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

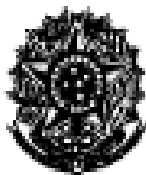
Registrador(a):

Emolumentos: R\$68,00. Selo 0471.04.1600007.06770: R\$1,05.

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10. Selo 0471.01.1600033.03907: R\$0,45.

AV-3-161.109, de 19 de setembro de 2016. ADITAMENTO: Conforme Escritura Pública de Aditamento e Ratificação, lavrada no 3º Tabelionato, desta Capital, Livro nº522, fls.050, nº030-54.837, em 17/06/2016, Escritura Pública de Aditivo, Livro nº522, fls.102, nº071-54.878, em 23/06/2016, Escritura Pública de Aditivo, Livro nº525, fls.010, nº009-55.296, em 02/09/2016, e Escritura Pública de Aditivo, Livro nº525, fls.040, nº027-55.314, em 08/09/2016, pelas partes foi dito que resolveram de comum acordo aditar a Escritura Pública de Hipoteca objeto do R-1, no que segue: a) O saldo devedor atual passará a ser de R\$37.241.495,32, acrescido dos seguintes encargos: 100,00% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (Taxa DI), acrescido de 4,0000% a.a., base de 252 dias, calculados exponencialmente, corresponde a 0,3274% a.m. calculado exponencialmente; b) Cronograma de pagamentos das parcelas: 1) 29/06/2016 Amortização de principal correspondente a R\$1.000.000,00, acrescido dos encargos calculados de 29/04/2016 até 29/06/2016, conforme estabelecidos no item 3.4 e 3.5; 2) 29/09/2016 Amortização de principal correspondente a R\$1.000.000,00, acrescido dos encargos calculados de 29/06/2016 até 29/09/2016, conforme estabelecidos no item 3.4 e 3.5; 3) 29/12/2016 Amortização de principal correspondente a R\$1.000.000,00, acrescido dos encargos calculados de 29/09/2016 até 29/12/2016, conforme estabelecidos no item 3.4 e 3.5; 4) 29/03/2017 Amortização de principal correspondente a R\$1.000.000,00, acrescido dos encargos calculados de 29/12/2016 até 29/03/2017, conforme estabelecidos no item 3.4 e 3.5; 5) 29/06/2017 Amortização de principal correspondente a R\$3.693.499,48, acrescido dos encargos calculados de 29/03/2017 até 29/06/2017, conforme estabelecidos no item 3.4 e 3.5; 6) 29/09/2017 Amortização de principal correspondente a R\$3.693.499,48, acrescido dos encargos calculados de 29/06/2017 até

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	161.109

29/09/2017, conforme estabelecidos no item 3.4 e 3.5; 7) 29/12/2017 Amortização de principal correspondente a R\$3.693.499,48, acrescido dos encargos calculados de 29/09/2017 até 29/12/2017, conforme estabelecidos no item 3.4 e 3.5; 8) 29/03/2018 Amortização de principal correspondente a R\$3.693.499,48, acrescido dos encargos calculados de 29/12/2017 até 29/03/2018, conforme estabelecidos no item 3.4 e 3.5; 9) 29/06/2018 Amortização de principal correspondente a R\$3.693.499,48, acrescido dos encargos calculados de 29/03/2018 até 29/06/2018, conforme estabelecidos no item 3.4 e 3.5; 10) 28/09/2018 Amortização de principal correspondente a R\$3.693.499,48, acrescido dos encargos calculados de 29/06/2018 até 28/09/2018, conforme estabelecidos no item 3.4 e 3.5; 11) 28/12/2018 Amortização de principal correspondente a R\$3.693.499,48, acrescido dos encargos calculados de 28/09/2018 até 28/12/2018, conforme estabelecidos no item 3.4 e 3.5; 12) 28/03/2019 Amortização de principal correspondente a R\$3.693.499,48, acrescido dos encargos calculados de 28/12/2018 até 28/03/2019, conforme estabelecidos no item 3.4 e 3.5; e 13) 29/04/2019 Amortização de principal correspondente a R\$3.693.499,48, acrescido dos encargos calculados de 28/03/2019 até 29/04/2019, conforme estabelecidos no item 3.4 e 3.5. Ratificam todas as demais cláusulas da escritura original ora aditada.

PROTOCOLO: 730.727 de 25/08/2016, 730.728 de 25/08/2016, 731.575 de 05/09/2016, 731.734 de 08/09/2016. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a): 

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$101,10. Selo 0471.04.1600007.06772: R\$1,05.

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10. Selo 0471.01.1600033.03919: R\$0,45.

AV-4-161.109, de 30 de dezembro de 2016. CANCELAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, nº258950, de 04/11/2016, e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, de 08/12/2016, o **BANCO VOTORANTIM S/A** autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.1 e Av.3, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 739.015 de 29/12/2016, 739.902 de 30/12/2016. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a): 

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 61,60. Selo 0471.04.1600020.01468: R\$ 1,05.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10. Selo 0471.01.1600044.02348: R\$ 0,45.

R-5-161.109, de 30 de dezembro de 2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, nº258950, de 04/11/2016, e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, de 08/12/2016.

VALOR DA DÍVIDA: R\$16.000.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$16.370.000,00. **VENCIMENTO:** 24/05/2017. **PRAZO:** 180 dias contados a partir da data início de 25/11/2016. **JUROS:** 100,00% da taxa média diária dos depósitos financeiros (Taxa DI), acrescido de 4,0000%a.a.,



PORTO ALEGRE/RS, 30 de dezembro de 2016

FLS.

03

MATRÍCULA

161.109

base de 252 dias, calculado exponencialmente, corresponde a 0,3274% a.m. **INTERVENIENTE**

FIDUCIANTE: BOLOGNESI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 87.159.000/0001-17, com sede nesta Capital.

DEVEDOR(ES): BOLOGNESI ENERGIA S/A, CNPJ 11.664.185/0001-55, com sede nesta Capital.

CREDOR (Fiduciário): BANCO VOTORANTIM S/A, CNPJ 59.588.111/0001-03, com sede em São Paulo/SP

PROTOCOLO: 739.015 de 21/12/2016, 739.902 de 30/12/2016. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 3.069,90. Selo 0471.09.1600021.00723: R\$ 19,80.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10. Selo 0471.01.1600044.02362: R\$ 0,45.

AV-6-161.109, de 21 de dezembro de 2017. INSCRIÇÃO CADASTRAL-ENDEREÇO:

Conforme requerimento, de 15/12/2017, instruído de provas hábeis, por BOLOGNESI EMPREENDIMENTOS LTDA, foi dito que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda sob nº11245875, de acordo com Certidão nº055.362/2017 emitida em 15/12/2017, com entrada pelo nº4.755 da Estrada Afonso Lourenço Mariante.

PROTOCOLO: 765.143 de 15/12/2017. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 74,30. Selo 0471.04.1600024.09170: R\$ 3,30.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50. Selo 0471.01.1700045.04014: R\$ 1,40.

AV-7-161.109, de 30 de janeiro de 2018. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:

Requerimento, de 29/01/2018, expedido pelo BANCO VOTORANTIM S/A, credor fiduciário da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia, firmado em 04/11/2016. **VALOR:** R\$16.370.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$26.000.000,00.

Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº006.2017.02821.3, de 26/12/2017, mediante recolhimento de R\$780.000,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE(S)**

(Fiduciante(s)): BOLOGNESI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 87.159.000/0001-17, com sede nesta Capital.

ADQUIRENTE (Fiduciário): BANCO VOTORANTIM S/A, CNPJ 59.588.111/0001-03, com sede em São Paulo, SP.

Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 767.900 de 30/01/2018. Escrevente: Sitaz

Escrevente Autorizado(a):



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 03v	MATRÍCULA 161.109
-------------	----------------------

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 1.702,00. Selo 0471.09.1700032.00300: R\$ 61,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60. Selo 0471.01.1800002.05321: R\$ 1,40.

AV-8-161.109, de 20 de março de 2018. LEILÃO: Conforme requerimento, de 16/03/2018, instruído de provas hábeis, pelo **BANCO VOTORANTIM S/A**, foi dito que, em virtude de consolidação de propriedade objeto do Av.7, foram realizados os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº.9.514/97, em 09/03/2018 (1º Leilão) e 12/03/2018 (2º Leilão), sem arrematantes, com os consectários do §5º do mesmo artigo.

PROTOCOLO: 770.684 de 19/03/2018. Escrevente: Luis Roberto.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$34,20. Selo 0471.04.1700005.04308: R\$3,30.

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60. Selo 0471.01.1800007.08428: R\$1,40.

AV-9-161.109, de 27 de janeiro de 2023. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:

Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0161109-36.

Escrevente Autorizado: Wander

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300003.00685: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2200080.04688: (Isento).

AV-10-161.109, de 27 de janeiro de 2023. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cadastramento, de 17/01/2023, emitida pelo 1º Juizado da 16ª Vara Cível de Porto Alegre/RS, referente ao processo nº 51087732620228210001, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **BANCO VOTORANTIM S/A**, portador do CNPJ nº 59.588.111/0001-03, conforme protocolo nº 202301.1718.02516767-IA-430 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: a3e1.70df.4dd7.d1ac.6d81f6633.4207.293b.e012.0d67 - Consulta efetivada em 18/01/2023.

PROTOCOLO: 912.940 de 18/01/2023. Escrevente Autorizado: Wander

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 47,70. Selo 0471.04.2300003.00688 (PEPO): R\$ 4,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo 0471.01.2200080.04691 (PEPO): R\$ 1,80.

AV-11-161.109, de 28 de novembro de 2023. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cadastramento, de 21/11/2023, emitida pela 4ª Vara Cível de Patos de Minas/MG, referente ao processo nº 00626452520128130480, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **BANCO VOTORANTIM S/A**, portador do CNPJ nº


**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

PORTO ALEGRE/RS, 28 de novembro de 2023

FLS.
04MATRÍCULA
161.109

59.588.111/0001-03, conforme protocolo nº 202311.2117.03043458-IA-710 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: 92fa.0720.3cb6.dae5.3e92.724a.1b47.049d.fb4f.f7cf - Consulta efetivada em 22/11/2023.

PROTOCOLO: 944.473 de 22/11/2023. Escrevente Autorizado: Wander

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 47,70. Selo 0471.04.2300073.02501 (PEPO): R\$ 4,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo 0471.01.2300071.08395 (PEPO): R\$ 1,80.

AV-12-161.109, de 13 de dezembro de 2023. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cadastramento, de 30/11/2023, emitida pela 9ª Vara Cível de Curitiba/PR, referente ao processo nº 00069468620088160001, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **BANCO VOTORANTIM S/A**, portadora do CNPJ nº 59.588.111/0001-03, conforme protocolo nº 202311.3015.03062205-IA-440 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: 8020.dd86.e183.739a.23d5.ad81.37b3.40fb.df2d.a8f8 - Consulta efetivada em 01/12/2023.

PROTOCOLO: 945.448 de 01/12/2023. Escrevente Autorizado: Wander

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 47,70. Selo 0471.04.2300076.02681 (PEPO): R\$ 4,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo 0471.01.2300075.08774 (PEPO): R\$ 1,80.